

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

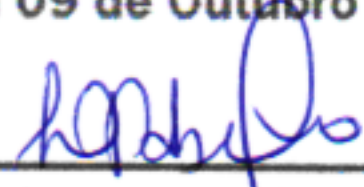
M. Nova/CE., em 09 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 538/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

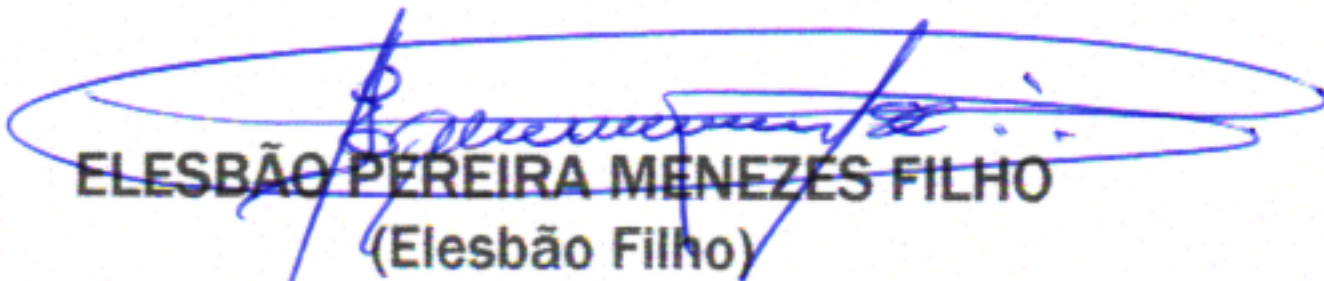
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, envio de ofício para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, solicitando seja feita com URGÊNCIA, uma reforma completa nas dependências da EEM Egídia Cavalcante Chagas, localizada na Sede Urbana deste município bem como seja concluída a reforma da quadra de esportes da referida escola, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.10.2025.


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)
- Vereador/Requerente -

